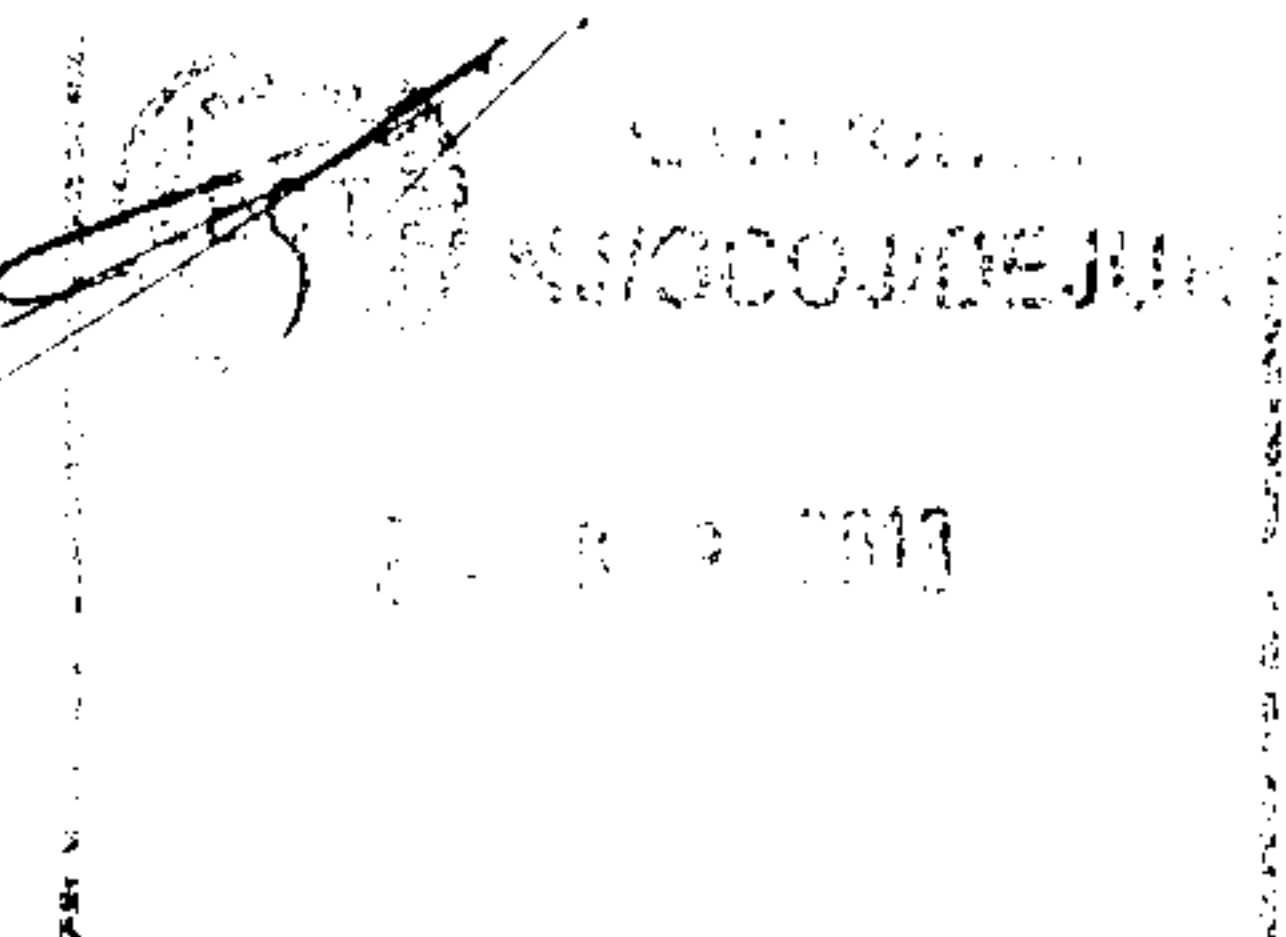
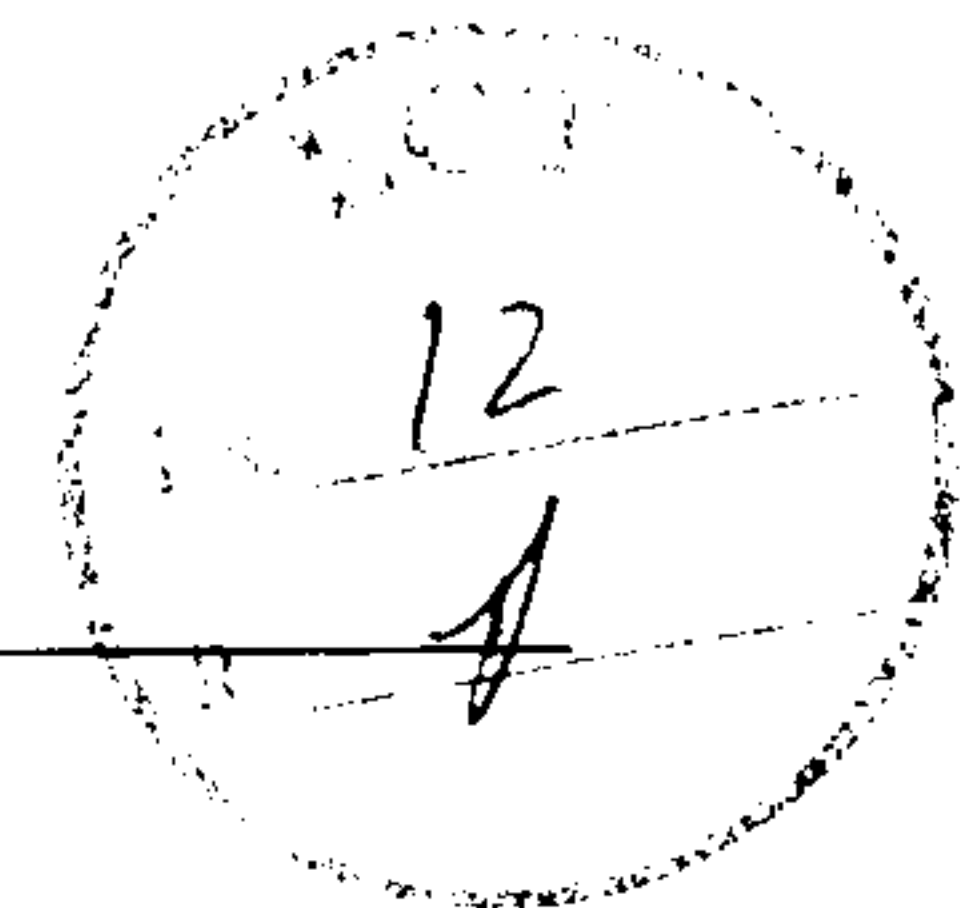
**CENTRAL DE SUPRIMENTO****GERÊNCIA CORPORATIVA DE ESPECIFICAÇÕES E INSPEÇÃO DE MATERIAIS****ENVELOPE EMS EM PLÁSTICO - GRANDE****DESENHO: 01****ESPECIFICAÇÃO: ECT Nº 121135****CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO**

- 1.1 - **FINALIDADE:** A presente especificação define as características do **ENVELOPE EMS EM PLÁSTICO - GRANDE**.
- 1.2 - **CÓDIGO:** Conforme o Sistema de Classificação de Materiais, o item aqui especificado será representado e distinguido dos demais, em todas as fases de sua administração, pelo seguinte código: (Conforme pedido a ser efetuado pela ECT).
- 1.3 - **EXEMPLARES:** Deverão ser apresentados, se requeridos no Edital, conforme descrito a seguir.
- 1.3.1 - **Constituição:** 50 envelopes, conforme o aqui especificado.

CAPÍTULO II - MATERIAL E MANUFATURA

- 2.1 - **CARACTERÍSTICAS GERAIS:** Envelope tipo saco, fabricado em filme plástico, impresso em ambos os lados (envelope fechado), de acordo com as características e o desenho que se seguem.
- 2.2 - **CARACTERÍSTICAS DO FILME:**
- 2.2.1 - **Tipo:** Filme termoplástico coextrudado constituído de 3 camadas.
- 2.2.2 - **Cor do Filme:**
- 2.2.2.1 - **Externa:** Branca
- 2.2.2.2 - **Interna:** Cinza ou preta
- 2.2.3 - **Espessura (Por Parede):** $0,080 \pm 0,005$ mm
- 2.2.4 - **Opacidade:** Não deverá permitir legibilidade do conteúdo
- 2.2.5 - **Soldabilidade:** Adequada à finalidade
- 2.2.6 - **Acabamento Superficial:** Baixo brilho, de forma a não dificultar a leitura do texto do envelope, devido à incidência de luz.

*1/0*

**2.3 - IMPRESSÃO:**

2.3.1 - Processo: Rotogravura ou flexografia, desde que atendida a exigência de qualidade gráfica requerida.

2.3.2 - Cores:

2.3.2.1 - Anverso: Até 4 (quatro) cores, conforme arte

2.3.2.2 - Verso:

- Textos, Campos, Traços e Logomarcas: 2 (duas) cores, conforme arte.
- Código de Barras: Impressão de código de barras no verso do envelope, no padrão C39 ou CODE 128, contendo o código do produto (9 dígitos), constante no item 1.2, na mesma cor dos textos e traços.

2.3.3 - Arte: Será entregue pela ECT ao fornecedor contratado.

2.3.4 - Nome do Fornecedor: Deverá ser impresso no local indicado na arte, nome de fantasia, razão social ou logomarca, não devendo constar dados cadastrais, tais como: telefone, fax, endereço, etc.

2.3.5 - Mês/Ano de Fornecimento: Deverá ser impresso, no local indicado na arte, o mês e o ano da fabricação.

2.3.6 - Faixa de Segurança: Gravação, por compressão, ou impressão da palavra "CORREIOS" ao longo das faixas de solda, de modo a caracterizar qualquer tentativa de violação pela solda.

2.4 - TINTA FOSCA:

2.4.1 - Campos: Nos retângulos destinados ao endereçamento do destinatário (anverso) e do remetente (verso), bem como no retângulo menor (anverso), que conterà dados da alfândega e outras informações, deverá ser aplicado material que permita a escrita com caneta esferográfica sem formação de borrões, para garantir perfeita legibilidade até chegar ao destino. O material a ser utilizado deverá ser garantido contra apagamento dos endereços.

2.5 - DIMENSÕES DO ENVELOPE:

2.5.1 - Comprimento: 460 -3/+5 mm

2.5.2 - Largura: 390 -3/+ 5 mm

2.6 - FECHAMENTO DE CONSTRUÇÃO:

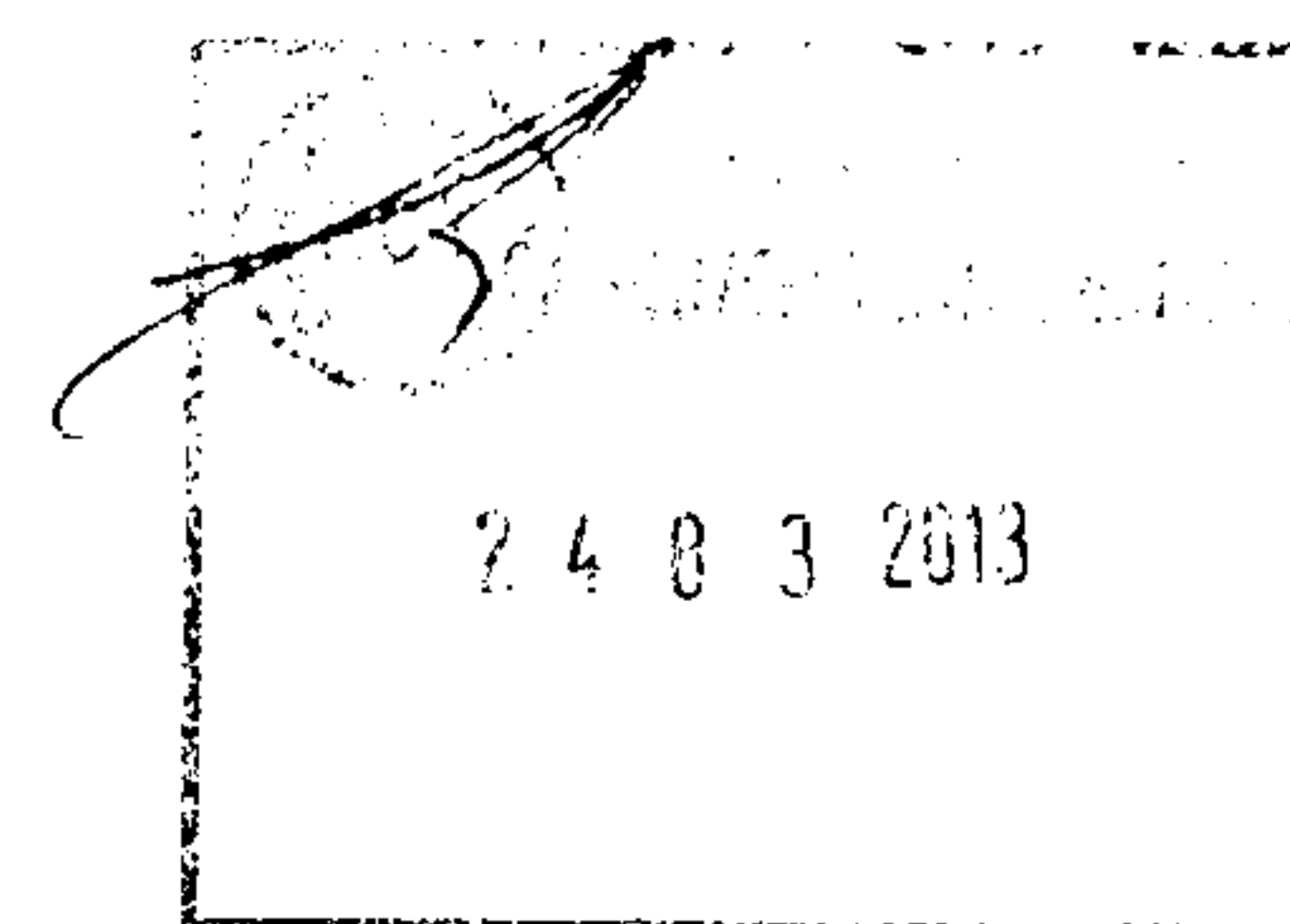
2.6.1 - Localização: Laterais

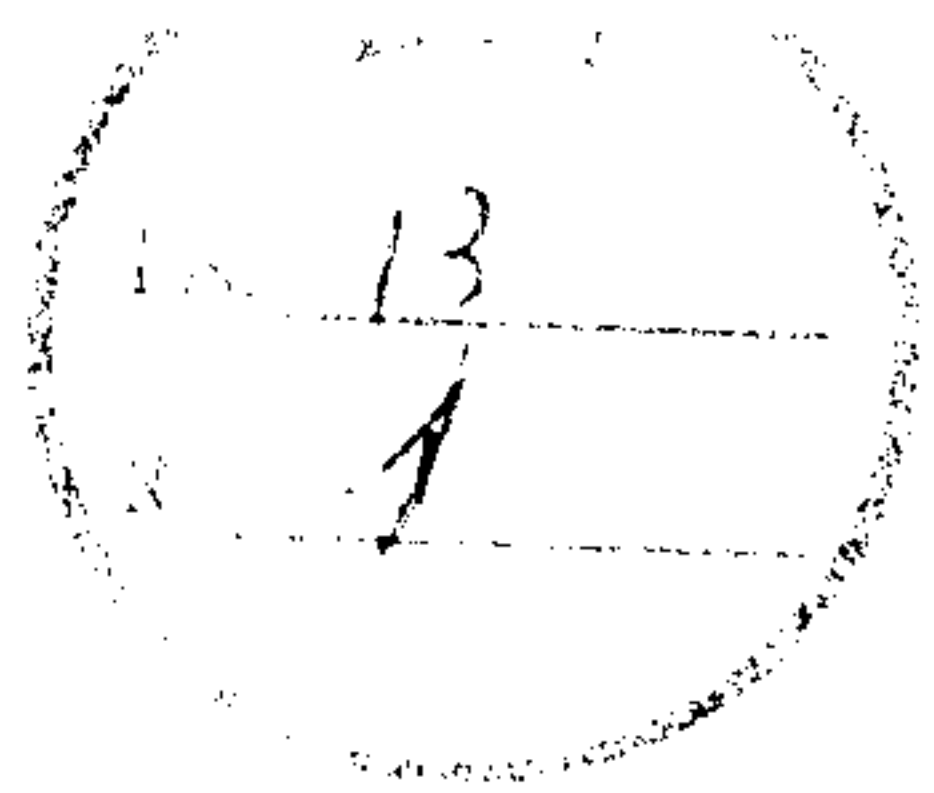
2.6.2 - Tipo: Por meio de termossoldagem, do tipo beira lateral ou tipo "pouch" reticulado.

2.6.3 - Largura da Faixa de Solda:

2.6.3.1 - Tipo Beira Lateral: 6 ± 1 mm

2.6.3.2 - Tipo "Pouch": 7 ± 1 mm





2.7 - DISPOSITIVO DE FECHAMENTO: O fechamento será efetuado na aba do próprio envelope com adesivo termoplástico especial, com ponto de amolecimento de 80°C, resistente a baixas temperaturas, aplicado diretamente no filme e protegido por fita siliconizada plástica. Este tipo de adesivo deforma o filme do envelope quando há tentativa de violação. A largura da camada adesiva e da fita siliconizada será de acordo com o especificado no subitem 2.8. O adesivo deverá resistir a uma temperatura de -20 °C e a ataques por solventes químicos.

2.8 - FECHAMENTO DO ENVELOPE:

2.8.1 - Aba de Fechamento: Deverá conter faixa de adesivo, protegido por fita siliconizada, devendo evidenciar tentativa de violação e atender aos seguintes requisitos:

2.8.1.1 - Largura: 30 - 35 mm

2.8.1.2 - Localização: Menor dimensão, à esquerda (considerando o verso do envelope).

2.8.2 - Faixa de Adesivo:

2.8.2.1 - Largura: 14 a 18 mm

2.8.2.2 - Localização: Na aba de fechamento, em toda a sua extensão.

2.8.3 - Fita Protetora: Terá a largura da faixa de adesivo, acrescida de 2 mm em ambos os lados (adesivo centralizado) ou em um dos lados (faixa de adesivo na extremidade da fita).

2.8.4 - Características do Adesivo: O adesivo deverá apresentar as seguintes características:

- Ser permanente;
- Apresentar boa adesividade;
- Ser agressivo, de modo a provocar deformação no filme plástico no caso de tentativa de violação do envelope pela faixa adesiva. O adesivo deverá resistir à condição de teste de temperatura de -20 °C (aplicação de freon ou similar).

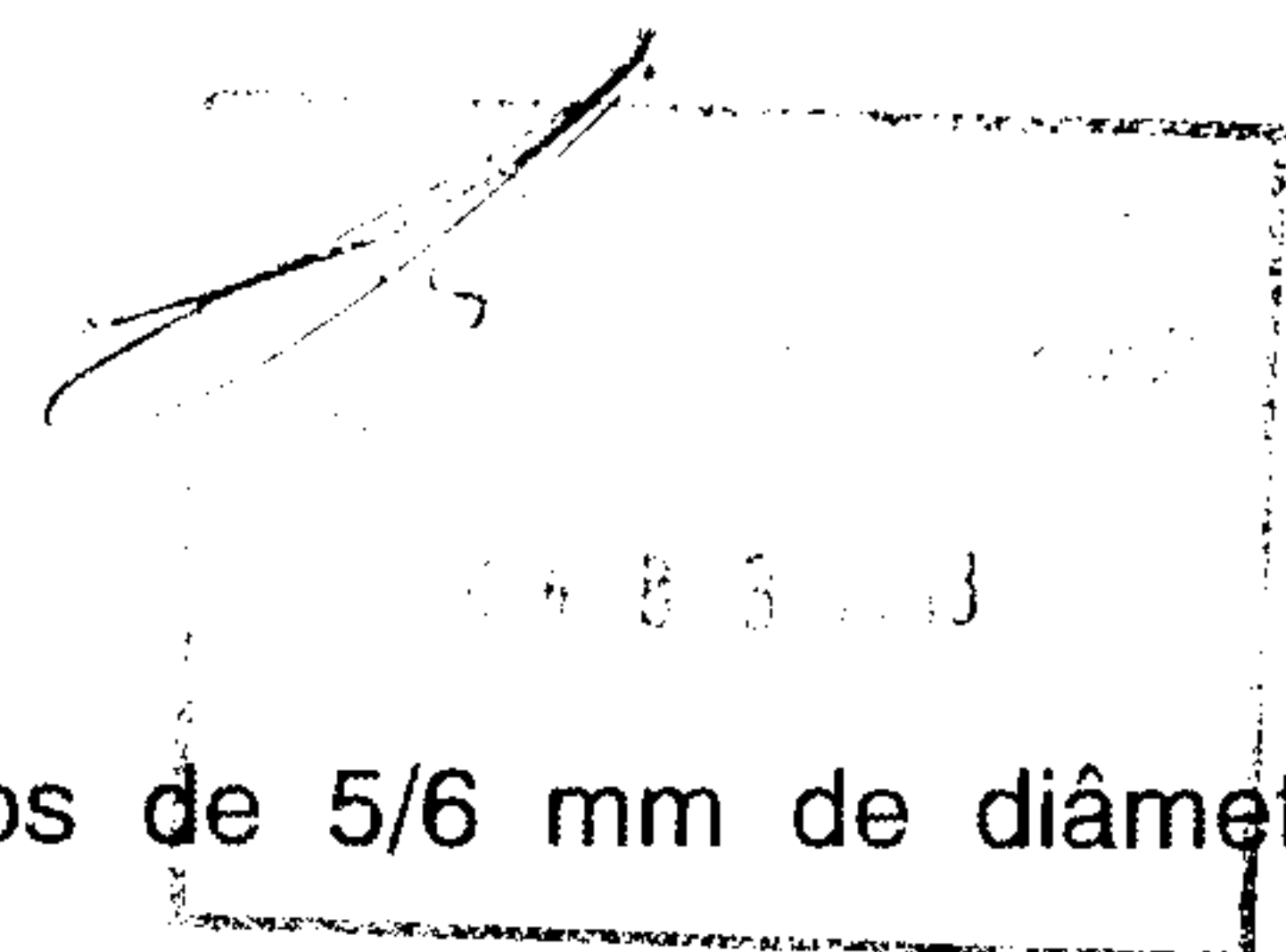
Observação: O adesivo empregado na aba de fechamento deverá oferecer adequada *performance* quando do fechamento do envelope, bem como durante o transporte, estocagem e tráfego postal em condições ambientais adversas, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data de entrega do material.

2.9 - SERRILHA DE SEGURANÇA: A aba de fechamento terá uma serrilha, de acordo com desenho 1, para maior proteção, provocando ruptura do filme, visando torná-la susceptível a deixar vestígios em caso de violação.

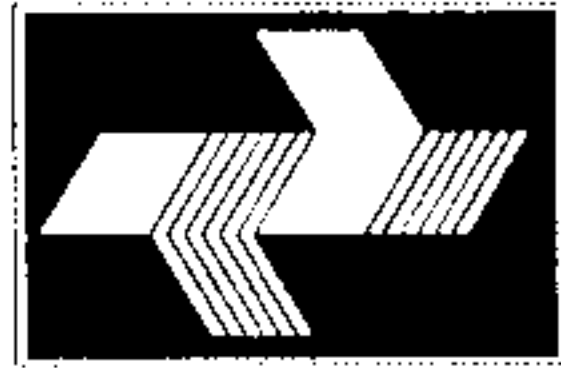
2.10 - ABA PARA APRISIONAMENTO:

2.10.1 - Largura: 20/25 mm

2.10.2 - Forma de Fixação na Gôndola: Através de furos de 5/6 mm de diâmetro, localizados conforme desenho 1.



J B



2.10.3 - Serrilha para Remoção: A aba de aprisionamento será formada pelo prolongamento da aba de fechamento, devendo possuir serrilha de fácil remoção, localizada conforme desenho 1.

2.11 - CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES:

2.11.1 - Filme: Será isento de dobras, rugas, furos, bolhas e quaisquer outros defeitos que prejudiquem sua aparência ou tornem imprópria sua utilização.

2.11.2 - Impressão: Deverá apresentar fidelidade à arte, paralelismo com as bordas, uniformidade de nuance de cor e ser isenta de falhas, manchas ou outros defeitos que prejudiquem a utilização e apresentação do envelope.

2.11.3 - Símbolo de Material Reciclável: Deverá ser impresso no envelope o símbolo de material reciclável, com o respectivo número indicativo do tipo de material empregado na confecção do envelope.

CAPÍTULO III - ACONDICIONAMENTO

3.1 - EMBALAGEM:

3.1.1 - Básica: Pacote em filme plástico, que garanta a integridade dos envelopes durante o manuseio, transporte e armazenagem, contendo 10 envelopes.

Observação: Os envelopes deverão ser acondicionados com a aba de fechamento aberta.

3.1.2 - Despacho: Caixa de papelão ondulado de parede dupla, contendo 20 embalagens básicas (200 envelopes).
Dimensões externas: Comp.: 50,5 cm; Larg. : 40 cm; Alt.: 9 cm.

3.1.3 - Palete: Os produtos/materiais deverão ser entregues em paletes adequados ao transporte e manuseio em empilhadeiras, com dimensões padronizadas: altura (máxima 100 cm), profundidade (120 cm) e largura (100 cm). Os paletes deverão ser embalados em filme termo-encolhível ("shrink") ou estirável ("stretch"). Os paletes não serão devolvidos ao fornecedor após a entrega nos almoxarifados da ECT.

- Base do palete: 4 caixas. Altura do palete: 11 caixas. Total de caixas por palete: 44 caixas.

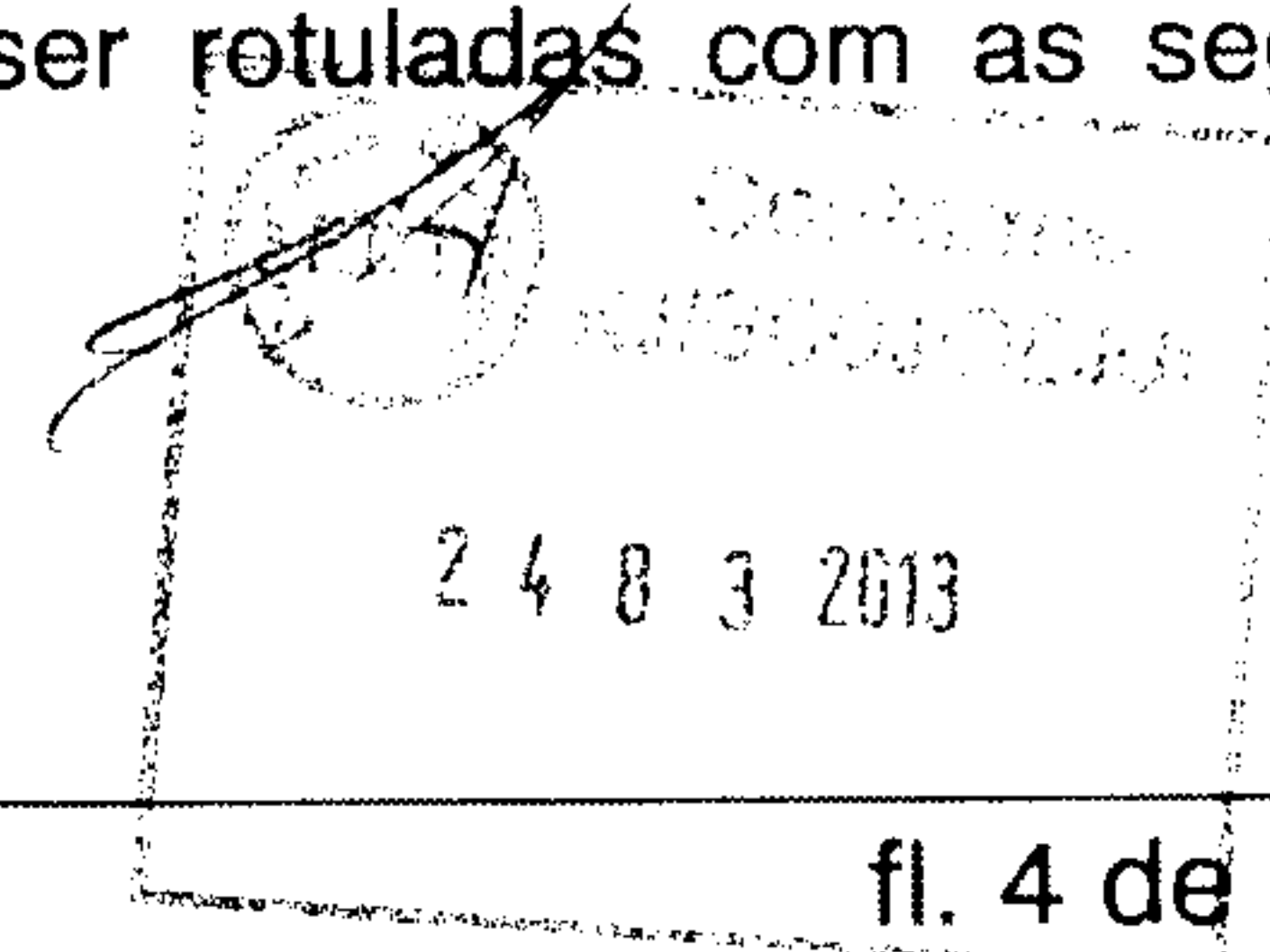
3.2 - ROTULAGEM:

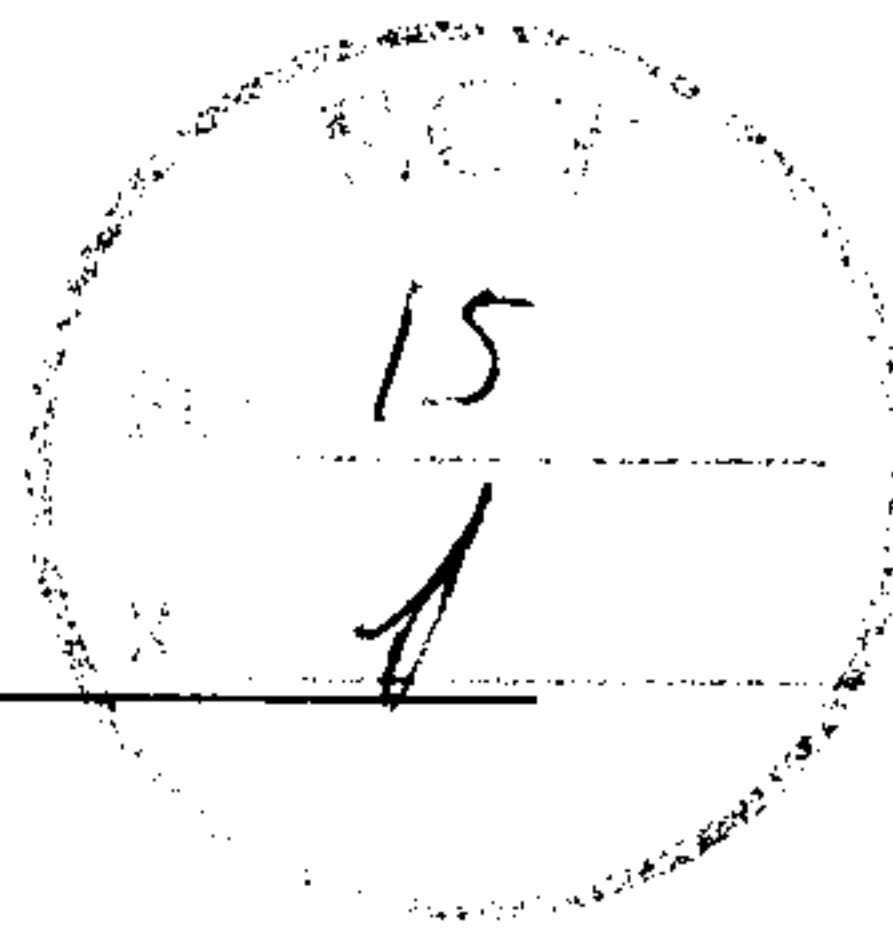
3.2.1- Embalagem Básica: As caixas deverão ser rotuladas com as seguintes indicações:

- Nome Padronizado do Material;
- Código do Material;
- Quantidade de Envelopes Acondicionados.

3.2.2 - Embalagem de Despacho: As caixas deverão ser rotuladas com as seguintes indicações:

- Nome do Fornecedor;
- Nome Padronizado do Material;
- Código do Material;





- Número da Caixa/Total do Lote;
- Quantidade de Envelopes Acondicionados;
- Número e Ano do Contrato;
- Mês/Ano de Entrega.

3.2.3 - Palete: Os paletes deverão ser rotulados com as seguintes indicações:

- Nome do Fornecedor;
- Nome Padronizado do Material;
- Código do Material;
- Número do Palete/Total do Lote;
- Número e Ano do Contrato;
- Mês/Ano de Entrega.

CAPÍTULO IV - EXAME TÉCNICO

4.1 - INSPEÇÃO EM FÁBRICA:

4.1.1 - Durante a Fabricação: Poderão ser efetuadas eventuais ou constantes inspeções no decorrer das diversas fases de produção, com a finalidade de se constatar a conformidade do produto com esta especificação.

4.2 - INSPEÇÃO DE QUALIDADE DE LOTE ENTREGUE:

4.2.1 - Inspeção: Será adotada inspeção por amostragem, conforme NBR 5426.

4.2.2 - Esquemas de Inspeção:

4.2.2.1 - Plano de Inspeção Especial (Características Físicas do Filme Plástico e do Envelope):

- Unidade de Produto: 1 (um) envelope
- Nível de Inspeção: S3
- Plano de Inspeção: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5%

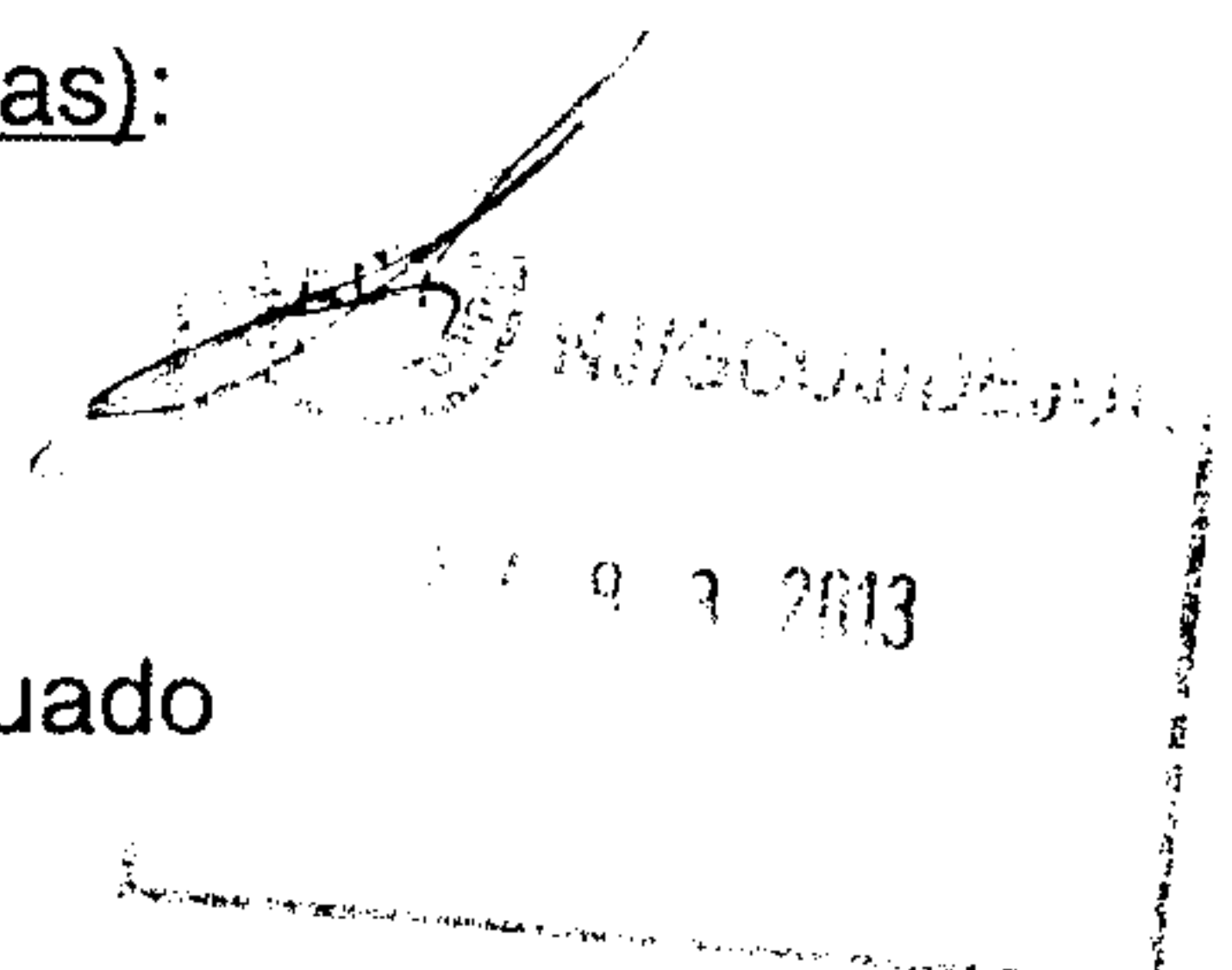
Observação: Este plano de inspeção será adotado para a análise das características físicas do filme plástico, definidas nos subitens 2.2, 2.7, 2.8, 2.9 e 2.10 desta especificação.

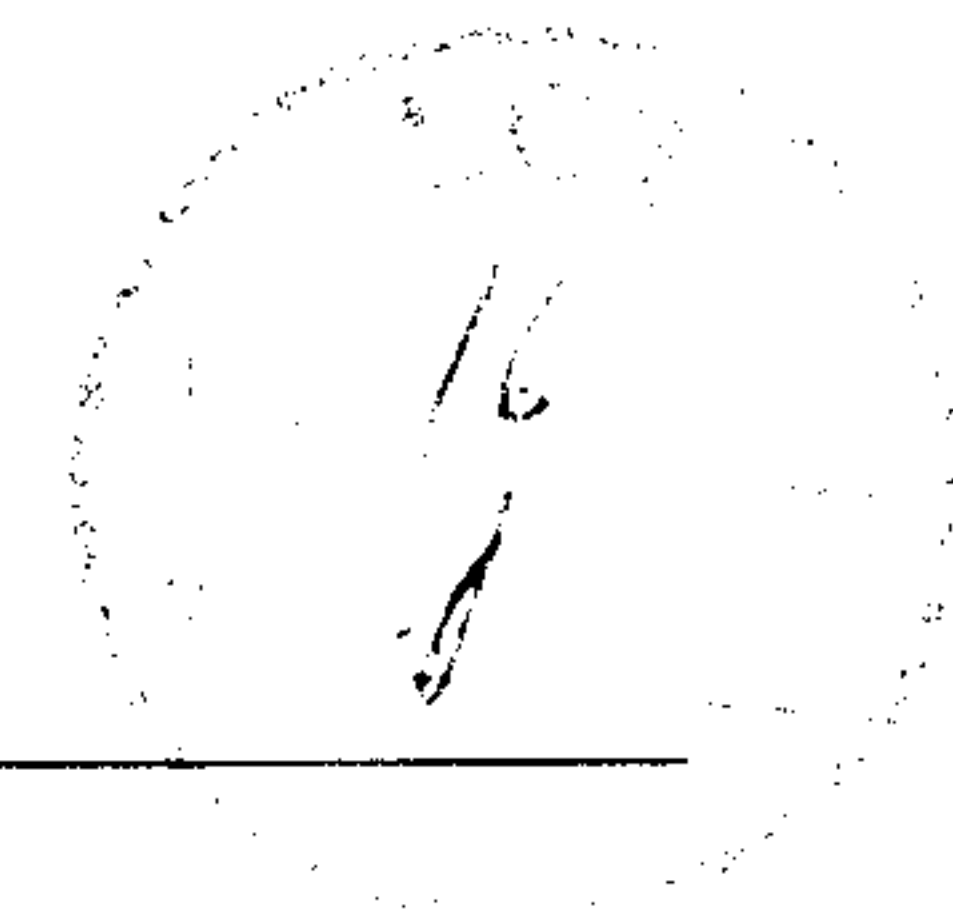
4.2.2.2 - Plano de Inspeção Geral (Demais Características):

- Unidade de Produto: 1 (um) envelope
- Nível de Inspeção: II
- Plano de Amostragem: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5%

Observação: Este plano de inspeção será adotado para a análise das demais características do produto em questão.

4.2.3 - Coleta de Amostras: Será orientada pela Tabela "1", de números aleatórios, estabelecida na NBR-5425.



**4.2.4 - Julgamento:**

4.2.4.1 - Unidades Defeituosas: A norma NBR 5426 classifica os defeitos em Toleráveis, Graves ou Críticos. Serão considerados para julgamento de recusa ou aceitação dos pedidos apenas as unidades defeituosas CRÍTICAS. As unidades defeituosas GRAVES serão convertidas em CRÍTICAS, sendo que a cada ocorrência de 3 (três) unidades defeituosas GRAVES, considerar-se-á como 1 (uma) unidade CRÍTICA. As unidades defeituosas TOLERÁVEIS não serão consideradas.

4.2.4.2 - Condição de Aceitação: Ficará determinada pelo uso dos Esquemas de Inspeção adotados no subitem 4.2.2.

CAPÍTULO V - GENERALIDADES

5.1 - A presente especificação entra em vigor na data de sua publicação, substitui a ESPEC. ECT Nº 111123 e revoga os dispositivos que conflitarem com as determinações aqui expressas.

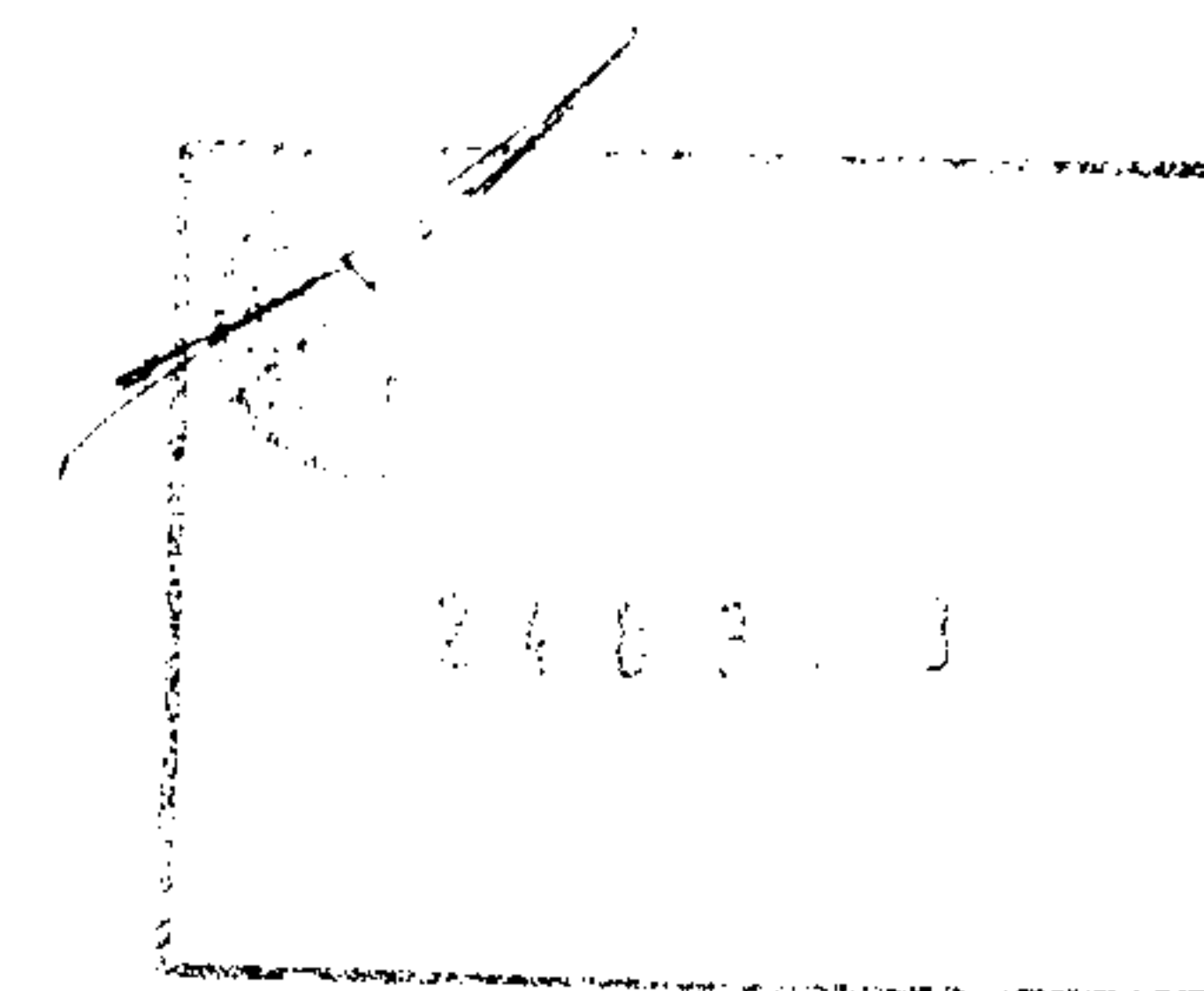
Brasília - DF, 14 de dezembro de 2012.

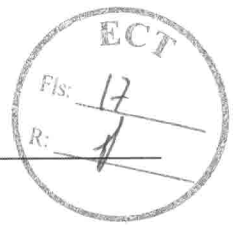
Liomar das Graças Peres
Responsável Técnico

Liomar das Graças Peres
Analista / GEIM/CESUP/AC
Matr 8.011.391-5

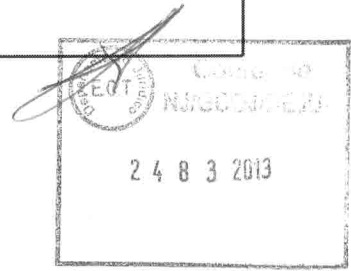
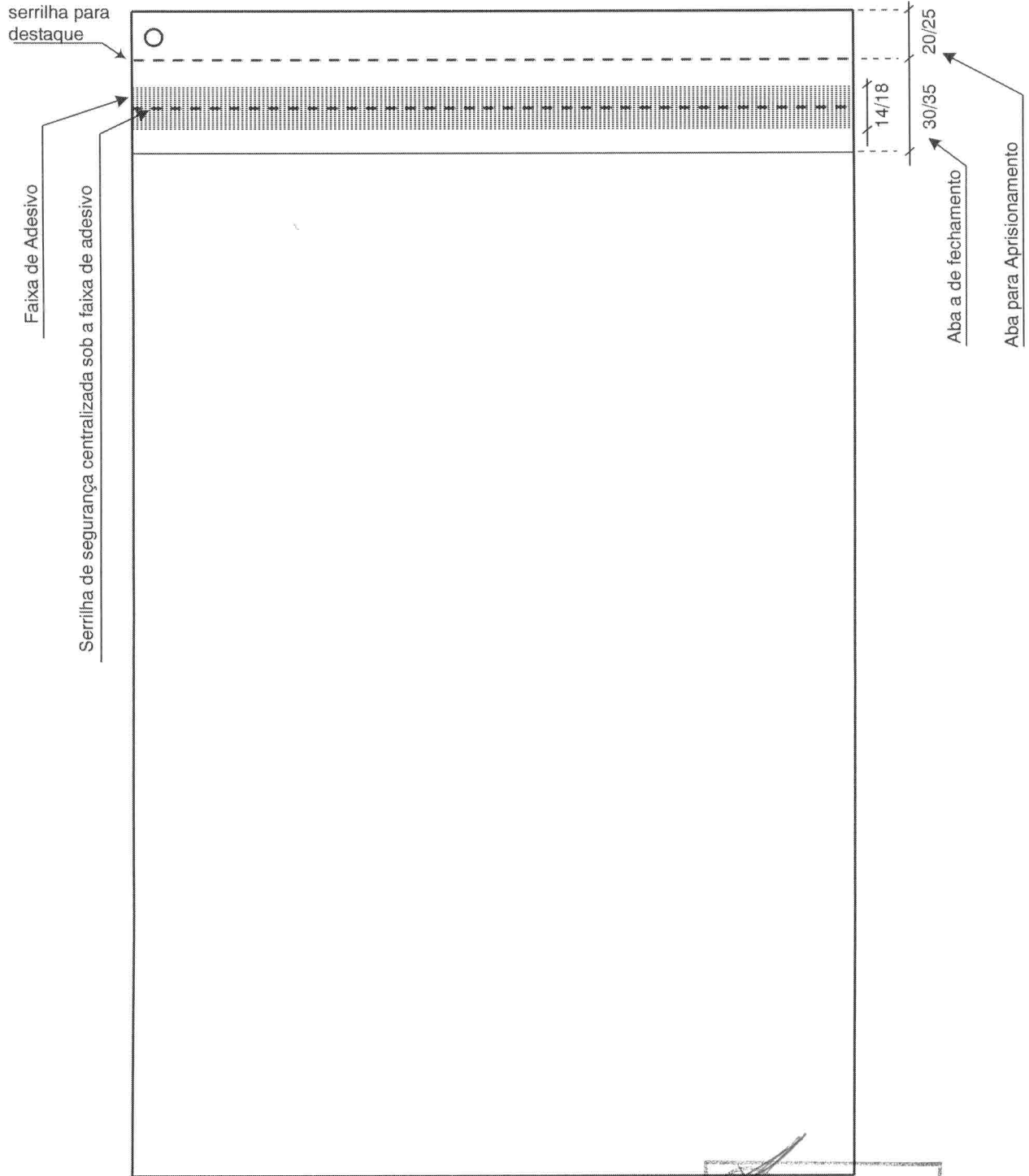
GEIM/CESUP

Liomar das Graças Peres
Analista / GEIM/CESUP/AC
Matr 8.011.391-5
14/12/2012





DES 01 - DETALHES DAS SERRILHAS DA ABA DE FECHAMENTO, ABA DE
APRISIONAMENTO P/DISPOSIÇÃO EM GÔNDOLAS E FAIXA DE COLA.
Dim em mm



Handwritten signature